

RO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

60.242

FICHA

1

Mauá, 21 de julho de 2014

IMÓVEL: Apartamento 1208 da Reserva Trancoso, situado na Rua Vice Presidente Vital H. Batista Soares, 405, perímetro urbano, localizado no décimo primeiro pavimento, contém sala, circulação, 01 banho, 02 dormitórios, cozinha e área de serviço; possui uma área real total de 90,5700m², sendo 45,40m² de área real privativa, 10,35m² de área real de propriedade comum e divisão não proporcional (referente à vaga de garagem de nº 99) e 34,8200m² de área real de propriedade comum e divisão proporcional, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,009944091; estando o observador postado, quem da circulação interna do respectivo pavimento, olha para a entrada do apartamento, confronta pela frente com o hall social, com parte do apartamento 1206 e com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito e fundos com as áreas externas comuns do condomínio; e pelo lado esquerdo com o apartamento 1207.

Inscrição Fiscal: nº 12.132.002 (área maior).

PROPRIETÁRIO: LUIZ ANTONIO CARVALHO POTENZA, brasileiro, divorciado, representante comercial, titular do RG nº 7.713.651-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 879.453.808-59, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Odete, 155, Vila Guarani.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 170 feito aos 09/01/2013, junto à matrícula nº 54.797, neste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 282 a instituição e especificação do condomínio.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.1- 21 de Julho de 2014.

ÔNUS

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a alienação fiduciária em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R\$138.780,00, conforme condições e prazos constantes do instrumento particular registrado

(Continua no Verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
60.242

FICHA

1

VERSO

CNM 120600.2.0060242-49

sob nº 170, junto à matrícula nº 49.223.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.2- 08 de Abril de 2015.

EX-OFICIO

Procedo a presente averbação para constar que o número correto da matrícula mencionada na Av.1 desta, é nº **54.797**, e não como constou do referido ato. A presente averbação é feita com base no artigo 213, I, da Lei 6.015/73, combinado com o item 137, do Capítulo XX, do Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.3- 30 de Outubro de 2024.

PENHORA

Título prenotado sob nº 176.210 aos 24/05/2024.

Pelo ofício datado de 28/09/2023, expedido pelo MM. Juízo de Direito da 65ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo ATOrd nº 0182400-97.2003.5.02.0065, movida por ODILVO JOSÉ FERREIRA, CPF/MF sob nº 440.684.925/49, em face de LUIZ ANTONIO CARVALHO POTENZA, já qualificado, verifica-se que **os direitos e obrigações relativos ao imóvel objeto desta foram penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$13.426,00, tendo sido nomeado depositário José Valero Santos Júnior.

Selo Digital Nº:1206003310000aym31933724a

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.4- 04 de Novembro de 2024.

PENHORA

Continua na Ficha 2



Nº 2 - REGISTRO
GERAL

[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

CNM: 120600.2.0060242-49

Mauá, 04 de novembro de 2024

Valide aqui este documento

MATRÍCULA
50.242

FICHA
02

Título prenotado sob nº 179.561 aos 08/10/2024.

Pelo ofício datado de 08/10/2024, expedido pelo MM. Juízo de Direito da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 01804008120035020047, movida por CARMITO SANTOS BRITO, inscrito no CPF/MF sob nº 132.031.478-31, em face de LUIZ ANTONIO CARVALHO POTENZA, já qualificado, verifica-se que **os direitos e obrigações relativos ao imóvel objeto desta foram penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$43.967,47, tendo sido nomeado depositário Luiz Antonio Carvalho Potenza.

Selo Digital Nº:1206003310000avm329705247

A escrevente substituta *[Handwritten signature]* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.5- 26 de Março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Título prenotado sob nº 181.445 aos 02/01/2025.

Pelos instrumentos particulares datados de 02/01/2025 e 16/03/2026 e tendo decorrido o prazo legal para o devedor fiduciante, devidamente intimado, purgar a mora objeto da alienação fiduciária noticiada na Av.1 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

BASE DO ITBI: R\$173.272,63.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35813326b

A escrevente substituta *[Handwritten signature]* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJLZZ-TMQRZ-LPBP9-SCBA7>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem. Mauá, 27 de março de 2026.



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1206003C3060242C090634260

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 60242

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado... R\$ 12,00
Ao IPESP... R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao ISS..... R\$ 2,11
Ao FEDMP... R\$ 2,03
Total..... R\$ 71,69
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:
Prenotação: 181445



06024227032026

Pag.: 0004/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJLZZ-TMQRZ-LPBP9-SCBA7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

